

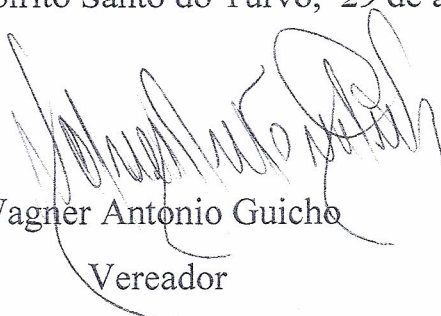
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo - SP

INDICAÇÃO Nº 050/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que verifique a possibilidade de pagar insalubridade às cozinheiras municipais - por trabalhar com temperaturas diferentes (quente e frio) e com produtos químicos, bem como para os Serviços Gerais que varrem as ruas, pois recolhem animais mortos e todo tipo de dejetos.

Espírito Santo do Turvo, 29 de agosto de 2011.


Wagner Antonio Guicho

Vereador

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

29, 08, 2011


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO